

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º. CC/2002).**

Cláusula 14ª – A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, aplicáveis às Sociedades Limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor para que produza todos os efeitos legais.

Prudentópolis (PR), 06 de Novembro de 2019.

ANGELO ALBERTO CHIODINI

Administrador

CIMPAR PARTICIPACOES LTDA.

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

Administradora

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI

Administradora

JOÃO CARLOS CHIODINI

Administrador

PAULO CESAR CHIODINI

Administrador

MIRIAM MARIA VASEL

Administradora

CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

MARCOS ROBERTO CHIODINI

Administrador

Página 8 de 8





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00621932957	ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
05486061960	MARCOS ROBERTO CHIODINI
56993170906	JOAO CARLOS CHIODINI
56993200910	PAULO CESAR CHIODINI
77120159968	MIRIAM MARIA VASEL
78147417853	ANGELO ALBERTO CHIODINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 11:51 SOB N° 20197071058.
 PROTOCOLO: 197071058 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905642060. NIRE: 41205727062.
 AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 09/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
MARCELO DA SILVA BOEIRA

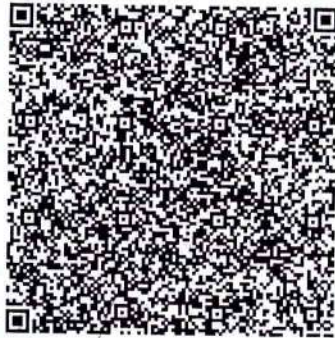
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6452405 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
 163.161.058-94 20/10/1977

FILIAÇÃO
 GENIR DA SILVA BOEIRA
 MARIA HELENA BOEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 01105099521 24/05/2024 31/05/1996



OBSERVAÇÕES

PROVIDO PLASTIFICAR
 18,5029028

ASSINATURA DO PORTADOR
 MARCELO DA SILVA BOEIRA

LOCAL
 SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSAO
 24/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE-PR
 Av. Marcelino Ramos, 190 Fone (45) 3231-1709

AUTENTICACAO
 A presente copia reprografica e reproducao fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

19 MAR 2020

SANTA TEREZA DO OESTE-PR
 SELO
 FINANÇAS

Tabellionato de Notas
 para
 publicação de Cópia

556191

Serviço Distrital
 Marina Esteves Santos
 Interina Designada
 Santa Tereza do Oeste-PR

Hiara Gimenez Coleone Correa
 Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROPOSTAS

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 355222505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 9/2020
Processo Licitatório: 9/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: **RAVATO DIESEL LTDA**
Endereço: Rod. BR 476, Km 279 - Rodovia do Xisto - Bairro: São Joaquim
Cidade: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000
CNPJ: 02.578.240/0001-01 Inscrição Estadual: 9016113198
Telefone: 4235202100 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	60.739,82	LT	GASOLINA COMUM	4,468		0,0000	0,00	0,00
2	8.575,00	LT	Etanol	3,45		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 2								
3	124.235,80	LT	OLEO DIESEL S-500	3,45	PETROBRÁS	0,0000	3,40	422.401,72
4	129.292,80	LT	OLEO DIESEL TIPO S10	3,49	PETROBRÁS	0,0000	3,45	446.060,16
							Total do Lote:	868.461,88

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

868.461,88

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e hum reais e oitenta e oito centavos)

São Mateus do Sul, 18 de Março de 2020

Alceu Ravanello
Sócio



Ravato Diesel Ltda.

ANEXO XI

CARTA-PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de fornecimento de produtos.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência "I",

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: RAVATO DIESEL

C.N.P.J: 02.578.240/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9016113198

BANCO DO BRASIL / COD: 001

AGÊNCIA – 4121-1 / PONTA GROSSA-PR

CONTA CORRENTE – 5500-X

REPRESENTANTE: ALCEU RAVANELLO

CARGO: SÓCIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1503677-0 SSP-PR

CPF: 306.275.089-87

TELEFONE: (42) 3520 2100

E-MAIL: sandro@ravato.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo I do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. Validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.



Ravato Diesel Ltda.

Item	Descrição	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	Óleo Diesel S500	124.235,80	3,40	422.401,72
04	Óleo Diesel S10	129.292,80	3,45	446.060,16
Total Global (R\$)			868.461,88	

PROPOSTA: R\$ 868.461,88 (Oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos)

2.5 O preço acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

LOCAL DE ENTREGA: Pátio da secretaria Municipal de obras do Município de Gen. Carneiro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias, após a emissão e liquidação da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: Em até três dias após emitida ordem de fornecimento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

São Mateus do Sul, Pr, 18 de março de 2020.

CNPJ
02.578.240/0001-01
RAVATO DIESEL LTDA.

BR 476 Km 279 - Rodovia do Xisto
 CEP 83900-000
 São Mateus do Sul - Paraná

[Handwritten signature in blue ink]

Nome: Alceu Ravanello
RG: 1503677-0 SSP-PR / CPF: 306.275.089-87

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten mark]

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 3/2020 - PR**

Processo Administrativo: 9/2020
Processo Licitatório: 9/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: **SAFRA DIESEL LTDA**
Endereço: RODOVIA ACESSO A SC 480 N° 941 E - Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-970
CNPJ: 76.578.202/0001-87 Inscrição Estadual: 250952459
Telefone: 4920496000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	60.739,82	LT	GASOLINA COMUM	4,468		0,0000	0,00	0,00
2	8.575,00	LT	Etanol	3,45		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 2								
3	124.235,80	LT	OLEO DIESEL S-500	3,45	PETROBRÁS	0,0000	3,30	409.978,14
4	129.292,80	LT	OLEO DIESEL TIPO S10	3,49	PETROBRÁS	0,0000	3,34	431.837,95
Total do Lote:								841.816,09

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

Declararam para todos os fins que aceitamos e concordamos com todos os itens do referido edital. Nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Total Geral: 841.816,09

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensão: (oitocentos e quarenta e hum mil oitocentos e dezesseis reais e nove centavos)

CHAPECÓ, 18 de Março de 2020

RENI PERIZZOLO
PROPRIETÁRIO

Rení Perizzolo
SAFRA DIESEL LTDA
CNPJ: 76.578.202/0001-87

133

SAFRA DIESEL LTDA.

ROD. ACESSO SC 480 941E CHAPECÓ - SC CEP 89.801-970
CNPJ .76.578.202/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL . 250.952.459
FONE : (0XX49) 2049 6000 FAX (0XX49) 2046 6009

CHAPECÓ, SC 19 DE MARÇO DE 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GENERAL CARNEIRO - PR

PREZADOS SENHORES:

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO Nº 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Dados bancários

EMPRESA	SAFRA DIESEL LTDA.
CNPJ	76.578.202/0001-87
FONE /FAX	(049) 2049 6000
BANCO	UNICRED DESBRAVADOR SUL
AGÊNCIA	1601
CONTA CORRENTE	220448-7
ENDEREÇO AGÊNCIA/CIDADE/UF	DA R. Mal. Deodoro da Fonseca, 403 - Centro. Chapecó - SC, 89802-132
FONE	(049) 3323-0648

SEM MAIS APRESENTAMOS NOSSAS CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Adilson Luiz Nicolini
SAFRA DIESEL LTDA.

ADILSON LUIZ NICOLINI
REPRESENTANTE LEGAL
C.P.F. 018.339.749-56
RG Nº 3.596.559-SSP-SC

Adilson

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

ANEXO IX
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Comissão de Licitação – Carta-Proposta de fornecimento de produtos

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos, para atendimento as Secretarias da Administração Municipal, conforme especificado no Termo de Referência “I”:

Agricopel Diesel Paraná Ltda CNPJ 08.091.710/0001-86 IE: 904.017.981-7

Rua Padre Josafat Roga, nº 611, Bairro Ronda – Prudentópolis / PR - CEP 84.400-000

Fone: (47) 3372-8904 licitacao@agricopel.com.br

Representante Legal: Marcelo da Silva Boeira

RG 6.452.405 SSP/SC CPF 163.161.058-94

LOTE 02

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Óleo Diesel Comum	124.235,80	Litros	Shell	R\$ 3,45	R\$ 428.613,51
4	Óleo Diesel S10	129.292,80	Litros	Shell	R\$ 3,49	R\$ 451.231,87
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 879.845,38

Valor total da proposta: **R\$ 879.845,38** (oitocentos setenta nove mil oitocentos quarenta cinco reais trinta e oito centavos).





Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos tais como, as despesas com frete, mão-de-obra para efetuar o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

BANCO/CONTA PARA DEPÓSITO:

Banco do Brasil Agência: 3125-9 Conta corrente: 2469-9

General Carneiro, 20 de Março de 2020

MARCELO DA SILVA BOEIRA

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Marcelo da Silva Boeira
Representante Legal
CPF 163.161.058-94

08.091.710/0001-86
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA
Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

137

Nr.: 3/2020 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 9/2020
Processo de Licitação: 9/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 20 de Março de 2020, às 14:47 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 016/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 9/2020, Licitação nº 3/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

LOTE: 2

Participante: 12337 - AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	OLEO DIESEL S-500	LT	124.235,80	SHELL	0,0000	3,2821	407.747,90
4	OLEO DIESEL TIPO S10	LT	129.292,80	SHELL	0,0000	3,32	429.252,10
Total do Participante ----->							837.000,00
Total Geral ----->							837.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.




General Carneiro, 20 de Março de 2020

COMISSÃO:

LUIS HENRIQUE NERY


CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DIEGO DELANI

 - Pregoeiro(a)
 - MEMBRO
 - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO DA SILVA BOEIRA

 - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

138

Nr.: 3/2020 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 9/2020
Processo de Licitação: 9/2020
Data do Processo: 05/03/2020

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADILSON LUIZ NICOLINI

 - Representante

SANDRO PEREIRA DE SOUZA

 - Representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

HABILITAÇÃO



Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

ANEXO VI

PREGÃO Nº 003/2020

**Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro, 20 de Março de 2020

Marcelo da Silva Boeira

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Marcelo da Silva Boeira
Representante Legal
CPF 163.161.058-94

08.091.710/0001-86

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná





Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

ANEXO IV
PREGÃO Nº 003/2020

Ao
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 003/2020, junto Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa Agricopel Diesel Paraná Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro, 20 de Março de 2020

Marcelo da Silva Boeira

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Marcelo da Silva Boeira
Representante Legal
CPF 163.161.058-94

08.091.710/0001-86

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná





Rua Padre Josafat Roga, nº 611 – Bairro Ronda – Prudentópolis - PR – CEP 84.400-000
Fone/Fax: 42 3446-2977 - E-mail licitacao@agricopel.com.br - www.agricopel.com.br
CNPJ: 08.091.710/0001-86 – IE: 904.017.981-7

ANEXO VIII
PREGÃO Nº 003/2020

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 009/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Pregão Presencial nº 003/2020, junto ao Município de General Carneiro, Estado do Paraná, que a empresa Agricopel Diesel Paraná Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.710/0001-86, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Por ser verdade, firmamos a presente.

General Carneiro, 20 de Março de 2020

Marcelo da Silva Boeira

Agricopel Diesel Paraná Ltda
CNPJ 08.091.710/0001-86
Marcelo da Silva Boeira
Representante Legal
CPF 163.161.058-94

08.091.710/0001-86
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná



AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e domicílio na Rua Bernardo Dornbusch, Nº 900, Bairro Baependi, Jaraguá do Sul – SC, CEP 89.256-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.341.726/0001-37, Registrada na JUCESC sob NIRE 42203589054, em sessão do dia 30/03/2005, representado neste ato pelo Administrador Sr. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, Brasileiro, Nascido em Jaraguá do Sul (SC), em 17/02/1955, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF 781.474.178-53, Cédula de Identidade RG 4.767.959-0/SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Martim Stahl, 520, Vila Nova, em Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-310.

2. **CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 42203317861 em 18/06/2003 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.108/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 02, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, Brasileiro, Nascido em Jaraguá do Sul (SC), em 17/02/1955, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF 781.474.178-53, Cédula de Identidade RG 4.767.959-0/SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Martim Stahl, 520, Vila Nova, em Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-310.

Únicos sócios da Sociedade Limitada “**AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.**”, com sede e domicílio na Rua Padre Josafat Roga, 611, Ronda, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205727062, em sessão de 19/06/2006 e último arquivamento na data de 22/07/2015 sob o número 20154274895, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª: AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, é aumentado em R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), da seguinte forma:

- a) R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), correspondente a 3.200.000 (três milhões e duzentos mil) quotas, referente aos valores que a sócia **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** já detêm junto à sociedade a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

CLÁUSULA 2ª: Em face do aumento de capital, o Capital Social fica sendo de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), divididos em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, R\$ 3.596.000,00 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 3.596.000 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil) quotas;
- b) **CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente subscritos e integralizados, correspondentes a 4.000 (quatro mil) quotas.

CLÁUSULA 3ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia

**AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

Em consequência da alteração acima ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

1. **CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e domicílio na Rua Bernardo Dornbusch, Nº 900, Bairro Baependi, Jaraguá do Sul – SC, CEP 89.256-100, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.341.726/0001-37, Registrada na JUCESC sob NIRE 42203589054, em sessão do dia 30/03/2005, representado neste ato pelo Administrador Sr. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, Brasileiro, Nascido em Jaraguá do Sul (SC), em 17/02/1955, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF 781.474.178-53, Cédula de Identidade RG 4.767.959-0/SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Martim Stahl, 520, Vila Nova, em Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-310.

2. **CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, registrada na JUCESC sob o NIRE Nº 42203317861 em 18/06/2003 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.973.108/0001-84, com sede na Rua Manoel Francisco da Costa, nº 2010, Sala 02, Bairro Vieiras, CEP 89.257-000, Município de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Administrador Sr. **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, Brasileiro, Nascido em Jaraguá do Sul (SC), em 17/02/1955, Casado sob Regime de Comunhão

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parcial de Bens, Empresário, CPF/MF 781.474.178-53, Cédula de Identidade RG 4.767.959-0/SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Martim Stahl, 520, Vila Nova, em Jaraguá do Sul (SC), CEP 89.259-310.

Únicos sócios da Sociedade Limitada “**AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.**”, com sede e domicílio na Rua Padre Josafat Roga, 611, Ronda, Prudentópolis – PR., CEP 84400-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205727062, em sessão de 19/06/2006 e último arquivamento na data de 22/07/2015 sob o número 20154274895 regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002 e regência supletiva da Lei n. 6.404/76 – Lei da S.A:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Padre Josafat Roga, 611, Ronda, Prudentópolis (PR), CEP 84400-000.

Cláusula 2ª – O Capital Social será 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) dividido em 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Valor	Quotas	%
CIMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 3.596.000,00	3.596.000	99
CIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	R\$ 4.000,00	4.000	1
Total	R\$ 3.600.000,00	3.600.000	100

Cláusula 3ª – O objeto será Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), Transporte rodoviário de produtos perigosos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal,

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida pelos administradores não sócios: **ANGELO ALBERTO CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul, SC, nascido aos 17 dias do mês de fevereiro de 1955, residente e domiciliado na Rua Martim Stahl, 520 – Bairro Vila Nova – CEP 89.259-310 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 781.474.178-53 e da Cédula de Identidade nº 4.767.959-0 expedida pela SSP-SC em 17/01/2000; **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 14 dias do mês de abril de 1992, residente e domiciliado à Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto. 1001 – Bairro Centro – CEP 89.252-090 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 006.219.329-57 e da Cédula de Identidade nº 4.407.802 expedida pela SSP-SC em 21/07/2010; **PAULO CESAR CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido aos 25 dias do mês de março de 1968, residente e domiciliado à Rua 29 de Outubro, nº 55, Apto. 1001 – Bairro Centro – CEP 89.252-090 – na cidade de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.932.009-10 e da

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cédula de Identidade nº 1.985.249 expedida pela SSP-SC em 14/01/2008; **MIRIAM MARIA VASEL**, brasileira, empresária, viúva, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascida aos 09 dias do mês de março de 1956, residente e domiciliada na Rua Guilherme Cristiano Wackerhagen, 514 – Bairro Vila Nova – CEP 89259-300 no município de Jaraguá do Sul, SC, portadora do CPF nº 771.201.599-68 e da Cédula de Identidade nº 19/R 1.582.230, expedida pela SSI-SC em 17/05/1982; **JOÃO CARLOS CHIODINI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Jaraguá do Sul/SC, nascido aos 08 dias do mês de novembro de 1970, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Janssen, nº 465, Apto 103, Cond. Residencial Villeneuve - Bairro Nova Brasília - CEP 89.252-130, município de Jaraguá do Sul, SC, portador do CPF nº 569.931.709-06 e da Cédula de Identidade nº 1.985.250 expedida pela SSP-SC em 16/03/2017; todos assinam isoladamente, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, inclusive podendo alienar bens da sociedade, prestar fiança e aval, sendo que tais favores só poderão ser prestados exclusivamente em transações comerciais das empresas do mesmo grupo econômico, respondendo para a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato, pela violação da lei e do presente contrato, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos e fins da sociedade.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Página 6 de 8

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA.
NIRE Nº 41 2 0572706 2
CNPJ/MF Nº 08.091.710/0001-86
10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob os efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

Cláusula 14ª – A sociedade será regida por este Contrato Social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, aplicáveis às Sociedades Limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de Prudentópolis (PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.